ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 10/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2024 e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Saúde de Piratuba, em reunião ordinária de 06 de dezembro de 2023, após a apresentação e o devido estudo, conforme se descreve na respectiva ata, de número 155.

Considerando:

O Planejamento do Sistema Único de Saúde;
A Lei Complementar 141/2012;
A Portaria 750 de 29 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova por unanimidade a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Giandra Golin Ghignatti
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Registra-se e Publica-se
Em 06 de dezembro de 2023.

Gracieli D'Avila Gamzava
Secretária CMS